

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
ESTADO DA BAHIA****COMUNICADO DE REABERTURA DO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE  
INSCRIÇÃO E ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA  
EDITAL DE ABERTURA N° 02/2022**

A Ethos Concursos Públicos, mediante as condições estipuladas neste Comunicado, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o COMUNICADO DE REABERTURA DO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO E ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA** do Processo Seletivo para o Programa de Estágio referente ao provimento de vagas de estágio de ensino superior na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda – SEMDEC, aberto pelo Edital nº 02/2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica reaberta a data de solicitação das inscrições de às **10h00min do dia 04/08/2022 até as 17h do dia 08/08/2022, ou quando atingido o quantitativo de 300 (trezentas) inscrições, conforme subitem 3.3 do Edital de Abertura**, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br).

I - O Boleto bancário referente a inscrição deverá ser pago até o seu vencimento, na data de **08 de agosto de 2022**.

**Art. 2º** Ficam prorrogadas as seguintes datas previstas no Edital de Abertura nº 02/2022:

I – “3.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br), imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 08 de agosto de 2022. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.**”

II – “3.11 Ficam asseguradas às pessoas transexuais e travestis o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social. O(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social através de requerimento via e-mail [candidato@ethosconcursos.com.br](mailto:candidato@ethosconcursos.com.br), até a data de **08/08/2022**. O(a) candidato(a) deverá enviar, juntamente à solicitação, cópia de documento oficial de identificação e cópia do registro do nome social.”

III – “4.4.2 Enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 4.4.2.1 deste Edital, no período das **10h do dia 04/08/2022 às 23h59 do dia 08/08/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link Envio de Laudo Médico (candidato PcD), disponível no endereço eletrônico [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br), em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.”

IV – “4.9 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência e o deferimento das solicitações de condição especial estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br) a partir da data provável de **10/08/2022**. “

V – “5.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br) na data provável de **10/08/2022**.”

**Art. 3º** A Prova Objetiva e Discursiva será aplicada de forma **ONLINE** e ocorrerão na data provável de **14 de agosto de 2022**, em horário a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br).

**Art. 4º** A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

**Art. 5º** Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maringá/PR, 04 de agosto de 2022.

**ETHOS CONCURSOS PÚBLICOS**